

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
16	20260129133022	CHARLON SOUSA DO NASCIMENTO
17	20260130074400	FRANCISCO JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO
18	20260202110148	MAGNO SERGIO SOARES DA SILVA

Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2026

PROCESSO Nº: 59000.000433 / 2026-55 PRÉ-RESERVA Nº 1448336000 OBJETO: **Contratação**, por inexigibilidade de licitação, da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, a fim de **viabilizar a locação dos Salões Iguape e Aracati**, localizados no Pavilhão Leste do Centro de Eventos do Ceará, com área total de aproximadamente 9.000 m2, necessários para a realização do 13º CearáRH 2026 – Congresso de Gestão de Pessoas & Expo RH, promovido pela ABRH/CE com apoio da Secretaria do Trabalho, pelo período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2026, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Para garantir a execução adequada do evento, é indispensável a locação do espaço físico do Centro de Eventos do Ceará, equipamento público administrado pela Secretaria de Turismo do Estado, com localização estratégica em Fortaleza e infraestrutura moderna capaz de acomodar grandes congressos com plenária principal, auditórios paralelos, área de exposição e serviços de apoio. O espaço oferece climatização central, estacionamento, acessibilidade e segurança, sendo reconhecido como um dos maiores e mais bem equipados centros de convenções da América Latina. Dessa forma, a contratação se justifica ainda pela inexistência de espaços alternativos no Estado com igual capacidade técnica e operacional, o que caracteriza a inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A adoção do procedimento por inexigibilidade de licitação assegura a legalidade, a eficiência e a economicidade da contratação, além de garantir a continuidade de um evento estratégico para a gestão pública estadual. VALOR GLOBAL: 131.868,30 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100003.11.334.273 .13192.03.339139.1.5009100000.0.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. CONTRATADA: **SECRETARIA DE TURISMO**, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000433/2026-55, para a contratação da SECRETARIA DE TURISMO, inscrita no CNPJ nº 00.671.077/0001-93, com endereço na Avenida Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, a fim de viabilizar a locação dos Salões Iguape e Aracati, localizados no Pavilhão Leste do Centro de Eventos do Ceará, com área total de aproximadamente 9.000 m2, necessários para a realização do 13º CearáRH 2026 – Congresso de Gestão de Pessoas & Expo RH, promovido pela ABRH/CE com apoio da Secretaria do Trabalho, pelo período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2026, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo valor R\$ 131.868,30 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Vladysson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO RATIFICAÇÃO: Ratifico nos termos da Lei nº 14.133/2021 o ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação proferido por mim, Vladysson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000433/2026-55, fundamentado no artigo 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Vladysson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº11/2026

PARTÍCIPES: Secretaria do Trabalho - SET, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT e MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação, tem como objeto o **eficaz funcionamento da Unidade/Posto de Atendimento do IDT/SINE** no Município de Itapipoca, com vistas ao atendimento do trabalhador e das empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, na Lei Federal nº. 13.019/2014 VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial até 31 de dezembro de 2028 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Vladysson da Silva Viana - Secretário do Trabalho, Felipe Souza Pinheiro - Prefeito Municipal de Itapipoca e Raimundo Nonato Lima Angelo - Presidente do IDT SECRETARIA DO TRABALHO, em Fortaleza/Ce, aos 15 de maio de 2026.

Vladysson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº67/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Bruno Gaspar Marques
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Jamile Ferreira de Souza	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.008.8-9	A	42
Rafael Carvalho Fernandes Pereira	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.4-2	A	26
Tais Lucas Brito	Articulador, símbolo DNS-3	300.005.5-2	A	28
Matheus de Jesus Ramos Bastos	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.7-7	A	42
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300.002.9-3	A	28
Rhávina de Almeida Café Marques	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.007.0-6	A	22
José Rômulo Magalhães Aguiar	Coordenador, símbolo DNS-2	300.006.7-6	A	42
Jeffé Mesquita de Araújo	Coordenador, símbolo DNS-2	300.177.6-5	A	42
Ítala Wlândia Honorato da Silva	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	300.003.3-1	A	26
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	A	42
José Gladison de Sousa Silva	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300.003.9-0	H	42
Maria Wilândia Santos Santiago	Articulador, símbolo DNS-3	300.010.4-4	A	42
Francisca Camile dos Santos Lima	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300.009.9-4	A	42
Mário René Gomes Rocha	Articulador, símbolo DNS-3	300.010.2-8	A	42

*** **

